



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis

## SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2024

### SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA DESENVOLVER PROJETOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DE BASE COMUNITÁRIA VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DOS DIREITOS HUMANOS EM HIV/AIDS, TUBERCULOSE, HEPATITES VIRAIS, HTLV E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST).

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente DATHI/SVSA/MS) e a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial Da Saúde (OPAS/OMS), torna público e estabelece o Segundo Termo de Retificação ao Edital nº 02/2024 - Seleção de Organizações da Sociedade Civil para desenvolver projetos de mobilização social e de base comunitárias visando a promoção da saúde e dos direitos humanos em HIV/aids, tuberculose, hepatites virais, HTLV e outras IST, mantidas as demais especificações definidas no Edital Nº 02/2024.

Fica alterada a redação do item 10 do Edital nº 02/2024, nos seguintes termos:

#### 10. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
02/12/2024 a 20/01/2025	Inscrição ( <b>Anexo A – Documentação para Habilitação da Proposta</b> )
21/01/2025 a 20/02/2025	Avaliação e seleção
21/02/2025	Notificação das Instituições Proponentes pré-selecionadas (Resultado Preliminar)
24/02/2025 a 26/02/2025	Formalização dos questionamentos (Recursos)
27/02/2025 a 06/03/2025	Análise dos recursos
10/03/2025	Publicação do resultado final
11/03/2025 a 21/03/2025	Envio da documentação complementar ( <b>Anexo E - Documentação Complementar</b> )
21/03/2025 a 13/05/2025	Análise da documentação, solicitação e realização de ajustes
14/05/2025 a <b>27/06/2025</b>	Assinatura das Cartas Acordo (previsão)

Ficam mantidas as demais especificações definidas no Edital Nº 02/2024.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Ministério da Saúde  
Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS)



Documento assinado eletronicamente por **Artur Olhovetchi Kalichman, Diretor(a) do Depart.de HIV/AIDS, Tuberc., Hep. Virais e Infecções Sex. Transmissíveis substituto(a)**, em 16/06/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048483162** e o código CRC **55CF3292**.